



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



Chamada Publica nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 118/2020

Esclarecimentos

Itau Unibanco S.A, pessoa juridica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de Sao Paulo/SP, CEP: 04344.902, por seus representantes legais, vem, por meio dessa solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Está correto o entendimento de que a Instituição Financeira credenciada poderá optar pelos canais de atendimento que deseja atender os Municípios de Igaratá-SP?

Resposta: Conforme item 3.2 do Termo de Referencia e conforme alínea "c" do item 6.1.3 do edital, a Instituição Financeira deverá dispor de um local apto para recebimento de tributos na cidade de Igaratá/SP.


2. Está correto o entendimento de que o repasse da arrecadação dos tributos e demais receitas municipais será enviado para uma conta a ser aberta na Instituição Financeira Credenciada?

Resposta: Não. Veja Paragrafo Primeiro, Cláusula V (DO REPASSE FINANCEIRO) da Minuta do Contrato.

3. Está correto o entendimento de que a Instituição Financeira credenciada poderá debitar diariamente as tarifas pela prestação dos serviços de arrecadação das multas de trânsito, como é feito no contrato de arrecadação dos tributos em vigor?

Resposta: A futura contratada debitará o valor correspondente à tarifa no mesmo dia do crédito da arrecadação.

Igaratá, 28 de janeiro de 2020.


Fátima Madalena Andrade Prianti
Ass. Licitações e Contratos